CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
19 / 06 / 2019

Câmara Municipal de Espera Feliz - MG

INDICAÇÃO Nº. 83 / 2019

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, entre em contato com a Secretaria competente e veja a possibilidade de implantar a guarda municipal na Cidade de Espera Feliz.

JUSTIFICATIVA:

Na presente indicação defendo a criação da guarda municipal em Espera Feliz para ajudar a polícia militar com rondas ostensivas para inibir a criminalidade nos bairros e ainda proteger os bens, serviços e instalações de escolas, praças, parques de lazer e locais públicos. O nosso objetivo é proteger o cidadão e contribuir para a redução da criminalidade, além de preservar o patrimônio público. Infelizmente hoje as famílias utilizam pouco as praças públicas por falta de segurança, com a criação da Guarda Municipal as pessoas voltarão a frequentar os espaços de lazer de nossa cidade. A guarda municipal irá contribuir ainda no processo de educar, orientar, fiscalizar, controlar e policiar o trânsito nas vias e logradouros municipais como agente municipal de trânsito.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2019

APROVADO
EM, 19/06/2019

Eluízio Bilheiro Ferreira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAIDA
24 / 06 / 2019